

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR, em reunião levada a efeito em 01-08-2018 (Ata CA nº 769), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho e com a participação dos Conselheiros Bruno Cesar de Paiva e Silva, Cesar Suaki dos Santos, Clemir Carlos Magro, Fernando Antonio Ribeiro Soares, Gregory Louis Piccininno, Roberto Oliveira de Lima e Shakhaf Wine, na Base de Paulínia, em Paulínia, São Paulo, Alexandre Magalhães da Silveira, na sede da Companhia, e Durval José Soledade Santos por telefone, deliberou sobre o seguinte assunto: **Item único) Pauta nº 119/2018 – “RESULTADO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - Período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2018 e Comparação entre os Períodos 2T18 e 1T18”**: - O Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 3033, de 23-07-2018, Item 1, Pauta 438/2018). **DECISÃO**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos propostos no Resumo Executivo e seus anexos, considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário para aprovação da matéria: a) autorizaram a emissão das Demonstrações Contábeis da Petrobras Distribuidora S.A. (Controladora e Consolidadas) do período findo em 30 de junho de 2018; b) determinaram que as informações do resultado de desempenho relativas ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018 sejam encaminhadas ao Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 163, inciso VI, da Lei nº. 6.404/1976 de 15/12/1976, e artigo 41, item VI, do Estatuto Social da Companhia. --

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.



Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.